

 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE ASSIS FORO DE ASSIS  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Fadlo Jabur, Nº 95, Centro - CEP 19800-045, Fone: (18)  
3402-1722, Assis-SP - E-mail: assisfaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS -  
DESAPROPRIAÇÃO - LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS**

Processo Digital nº: **1000377-07.2023.8.26.0047**. Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**. Requerente: **Entrevias Concessionária de Rodovias S.A.** Requerido: **Ernesto Mainardi e outro**. Tramitação prioritária. **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000377-07.2023.8.26.0047**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO CÉSAR GIOVINANI GARCIA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A. move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra ERNESTO MAINARDI e LUCILLE LAPOLLA MAINARDI, objetivando a desapropriação de 858,41 m² do imóvel de matrícula 30993 CRI-Assis, para fins de duplicação de trecho da Rodovia SP333 Marília-Assis, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 31 de janeiro de 2025.

**CERTIDÃO - ATO ORDINATÓRIO**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Providencie o interessado, publicação do edital em jornal de grande circulação, local ou regional, posto que à fl. 355 foi publicado em São Paulo- Capital. Prazo de 10 dias. Nada Mais. Assis, 27 de maio de 2026. Eu, Petri Martins, Escrevente Técnico Judiciário, Luciane Maria.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>